



LEI Nº 15.025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00 (um bilhão quatrocentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.248, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00 (um bilhão quatrocentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de novembro de 2024.
203ª da Independência e 136ª da República.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								2.000.000
ATIVIDADES									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.000.000
5113 8282 6500	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto apoiado (unidade): 1	12 364							2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	3008	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: . Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								872.000
	ATIVIDADES								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							872.000
5113 20RK 6502	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 364							872.000
			F	4-INV	2	90	8	3008	872.000
TOTAL- FISCAL									872.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									872.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								6.300.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.300.000
5113 8282 6500	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 364							6.300.000
			F	4-INV	2	90	8	3008	6.300.000
TOTAL - FISCAL									6.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								367.119.161
	ATIVIDADES								
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							234.456.945
5111 20RP 6500	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto apoiado (unidade): 342	12 368							234.456.945
			F	3-ODC	2	40	8	3133	13.252.695
			F	4-INV	2	40	8	3133	221.204.250
5111 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							12.000.000
5111 20RQ 6500	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Material distribuído (unidade): 1.634.121	12 368							12.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	3133	12.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5111 00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							119.194.250
5111 00SU 6500	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto apoiado (unidade): 11	12 365							119.194.250
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368	F	4-INV	2	40	8	3133	119.194.250 594.240

5111 0969 6500	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Estudante atendido (unidade): 32.447	12 368							594.240
5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368	F	3-ODC	1	40	8	3133	594.240
5111 0E53 6500	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Veículo adquirido (unidade): 6	12 368							873.726
			F	4-INV	2	40	8	3133	873.726
TOTAL - FISCAL									367.119.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									367.119.161

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								8.302.551
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.302.551
5112 20RL 6500	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 363							8.302.551
			F	3-ODC	2	90	8	3008	5.320.051
			F	4-INV	2	90	8	3008	2.982.500
TOTAL - FISCAL									8.302.551
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.302.551

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.613.626
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363		*					2.613.626
5112 20RL 6500	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do	12 363							2.613.626

Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								
	F	3-ODC	2	90	8	3008	1.960.443	
	F	4-INV	2	90	8	3008	653.183	
TOTAL - FISCAL							2.613.626	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							2.613.626	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								7.761.754
	ATIVIDADES								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.761.754
5112 20RL 6500	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 363							7.761.754
			F	3-ODC	2	90	8	3008	6.633.600
			F	4-INV	2	90	8	3008	1.128.154
TOTAL - FISCAL									7.761.754
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.761.754

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								55.330.000
	ATIVIDADES								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							52.330.000
5125 20ZF 6502	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto apoiado (unidade): 10.181	13 392							52.330.000
5125 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	13 392	F	3-ODC	2	90	0	3000	52.330.000 3.000.000
5125 215G 6500	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Política implementada (unidade): 100	13 392							3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									55.330.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.330.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								4.500.000
	ATIVIDADES								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							4.500.000
5125 20ZF 6502	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto apoiado (unidade): 150	13 392							4.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	4.500.000
TOTAL - FISCAL									4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.500.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74120 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

